



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 4.595-C DE 2024

Institui o Dia Nacional da Cirurgia
Plástica Reparadora e Estética.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Cirurgia
Plástica Reparadora e Estética, a ser comemorado, anualmente,
no dia 5 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em 23 de abril de 2026.

Deputada LÍDICE DA MATA
Relatora

Apresentação: 23/04/2026 17:15:22.170 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 4595/2024

RDF n.1



* CD 269432525100 *